



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital

PL 2027 /2001

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Dep. ALÍRIO NETO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à *CEOF e CCS*
Em *21/05/01*

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planície

Institui a obrigatoriedade das
locadoras de veículos de passeio
ou de transporte coletivo,
instaladas no Distrito Federal, de
licenciá-los dentro dos limites da
circunscrição distrital.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

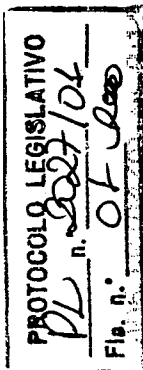
Art. 1º As empresas locadoras de veículos instaladas no Distrito Federal, sejam de passeio ou de transporte coletivo, ficam obrigadas a ter os seus carros registrados e licenciados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

Art. 2º As empresas referidas no artigo anterior terão prazo de noventa dias após a publicação dessa Lei, para promoverem a transferência de seus veículos licenciados em outros Estados da Federação para o Distrito Federal, sob pena de cassação do alvará de funcionamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A “guerra fiscal”, ainda que inconstitucional, é uma realidade da qual os Estados e o Distrito Federal não podem furtar-se. Assim, é absolutamente necessário buscar meios para evitar a evasão fiscal decorrente dessa prática nociva, que afeta a todos os entes federados.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

O Distrito Federal vem sendo brutalmente penalizado, quando constata a fuga de impostos por esses meios, que são uma verdadeira fraude aos seus cofres.

O presente Projeto, modesto, diante do volume de recursos desviados do erário pela ação fraudadora de determinadas empresas e até por pessoas físicas inescrupulosas, tem por objetivo impedir que empresas locadoras de veículos com sede no Distrito Federal, mantenham seus veículos registrados em outros estados e recolhendo IPVA em favor destes, inobstante explore a atividade econômica em Brasília.

Por todo o exposto, conclamo os meus nobres pares a aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões,



Deputado **ALÍRIO NETO**
Partido Popular Socialista

